REQUERIMENTO N.º 684/2022
VERSÃO: CUMPRIMENTO LEI Nº 2.977/13
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 952
RECEBIDO EM 24/02/22
HORÁRIO 17h39
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
07/03/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Considerando o que prevê a Lei Municipal nº 2.977 de 19 de julho de 2013, e a fim de dar mais transparência aos atos da Administração Pública, requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, providências no sentido de que a Lei em pauta seja cumprida em forma integral.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 24 de fevereiro de 2022.

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/03/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL